



CADERNO DE ENCARGOS

Concurso Público Nº 015/DCC/DPL /2023

---

**Banco Angolano de Investimentos, S.A.**

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola

Tel: (+244) 222 693 800/693 899 • C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU

Registo no BNA nº 40 • Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 • NIF 5410000510

[www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao)



## ÍNDICE

1. OBJECTO.....	3
2. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR .....	3
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	4
3.1 CONDIÇÕES GERAIS .....	4
3.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS .....	4
4 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .....	4
5 RESPOSTA AOS REQUISITOS E CONDIÇÕES .....	5
6 PROCESSO DE SELECÇÃO .....	6
7 CONFIDENCIALIDADE .....	6
8 CUSTOS DE PREPARAÇÃO .....	6
9 CORRECÇÕES .....	7
10 CANCELAMENTOS .....	7
11 ALTERNATIVAS .....	7

Banco Angolano de Investimentos, S.A.

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola

Tel: (+244) 222 693 800/693 899 • C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU

Registo no BNA nº 40 • Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 • NIF 5410000510

[www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao)



## 1. OBJECTO

O presente Caderno de Encargos compreende os termos e condições para a contratação de serviços para segurança e vigilância do património BAI.

## 2. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos, cabe ao fornecedor o asseguramento das instalações do cliente ou sob sua gestão, a protecção de pessoas e bens, incluindo VIP's (segurança pessoal para entidades).

### 2.1 O fornecedor fica ainda obrigado a:

- a) Garantir um rigoroso controlo de entrada e saída de pessoas e bens;
- b) Inspeção e revista de volumes e cargas;
- c) Tarefas de imposição de ou manutenção da ordem e disciplina nas instalações, quando necessário;
- d) Supervisão diurna e noturna;
- e) Garantir perfil aceitável do efectivo (formação e certificação para actividade que desempenham);
- f) Alocação de meios operacionais, incluindo comunicação (rádios e/ou telemóveis, detectores de metal, coletes, livro de registo de ocorrências, entre outros necessários).

### 2.2 Constituem, ainda, obrigações do fornecedor no âmbito da prestação de serviços a:

- a) Recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato;
- b) Comunicar antecipadamente à Direcção de Compras e Contratações do Banco Angolano de Investimentos, doravante designado por BAI, logo que tenha conhecimento, de um facto que torne total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços objecto do contrato a firmar, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos do contrato a celebrar;
- c) Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objecto do contrato a celebrar, sem prévia autorização;

**Banco Angolano de Investimentos, S.A.**

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola

Tel: (+244) 222 693 800/693 899 • C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU

Registo no BNA nº 40 • Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 • NIF 5410000510

[www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao)



- d) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato a celebrar e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a comercial;
- e) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenham no âmbito do contrato a celebrar, nem utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução;
- f) Possuir todas as autorizações, registos e licenças necessárias para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato;
- g) A respeitar e cumprir com os requisitos tecnológicos e funcionais apresentados na proposta, que adicionalmente deve, acima de tudo, apresentar uma listagem de referências de obras de eleição realizadas, sobretudo, em Angola, e junto do sector financeiro.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1 Condições Gerais

O fornecedor deve ter:

- a) Experiência e credenciamento para actividade que desempenha;
- b) Seguro de responsabilidade civil;
- c) Garantia bancária;
- d) Certificado de qualidade.

#### 3.2 Condições Específicas

Constituem condições específicas da prestação:

- a) Rotatividade do efectivo;
- b) Sistemas de automatização de rondas e supervisão;
- c) Garantir equipa de reacção armada para emergências.

### 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mediante uma entrega do Relatório de segurança e vigilância do património BAI dentro dos prazos definidos.

**Banco Angolano de Investimentos, S.A.**

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola

Tel: (+244) 222 693 800/693 899 • C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU

Registo no BNA nº 40 • Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 • NIF 5410000510

[www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao)



- a) As faturas deverão ser emitidas em nome do Banco Angolano de Investimentos com referência aos documentos que lhe deram origem, devendo especificar:
- Número do contrato/proposta;
  - Número da Guia de Requisição;
  - Descrição dos serviços prestados;
  - Valor dos serviços prestados, com discriminação das respetivas taxas praticadas.

As facturas só devem ser emitidas após a assinatura do contrato entre as partes (Prestador e representantes legais do BAI).

## 5. RESPOSTA AOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

Assume-se que, o participante aceita as condições definidas neste documento, excepto nos casos que forem declarados não aceites. Nestes casos, deverão ser apresentadas soluções alternativas.

A proposta a apresentar deverá obrigatoriamente conter os seguintes pontos:

- a) Sumário executivo;
- b) Metodologia detalhada de trabalho;
- c) Características da solução:
  - Incluir descrição dos serviços a prestar e;
  - Identificação dos entregáveis;
- d) Calendário e equipa de trabalho (incluir *Curriculum Vitae* dos elementos da equipa);
- e) Referências (projectos similares);
- f) Condições e termos comerciais (os honorários devem ser apresentados em Kwanzas e por actividade/ entregável).

### (\*) Notas importantes:

- O BAI não se responsabiliza por despesas de deslocação a colaboradores das empresas angolanas que nos prestam serviços.
- Todas as propostas endereçadas por entidades sediadas em Angola não devem ser indexadas;
- Como resultado deste Caderno de Encargos, o BAI não se obriga à contratação de qualquer participante. O BAI reserva-se o direito de rejeitar uma ou todas as propostas, ou de negociar, antes

**Banco Angolano de Investimentos, S.A.**

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola

Tel: (+244) 222 693 800/693 899 • C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU

Registo no BNA nº 40 • Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 • NIF 5410000510

[www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao)



da adjudicação, eventuais alterações à proposta. O BAI reserva-se ainda o direito de negociar os termos e condições num outro Caderno de Encargos.

A proposta a apresentar deverá ser objectiva e sucinta, respondendo a todos os requisitos descritos neste documento.

## 6. PROCESSO DE SELECÇÃO

Os participantes encontram-se impedidos de contactar directa ou indirectamente qualquer colaborador do BAI sobre assuntos relacionados com este Caderno de Encargos, até à adjudicação deste concurso. Este tipo de contactos poderá motivar a exclusão do participante pelo BAI.

Os critérios utilizados para a avaliação das propostas basear-se-ão no conhecimento de que o BAI dispõe sobre as matérias relacionadas. Os factores tangíveis mais importantes para a avaliação dos proponentes enquanto possíveis fornecedores da solução requerida por este Caderno de Encargo são os seguintes:

- Cumprimento dos requisitos;
- Experiência em projectos similares;
- Calendário;
- Condições financeiras.

## 7. CONFIDENCIALIDADE

Os termos deste Caderno e toda a informação fornecida pelo BAI no seu âmbito deverão ser tratados com absoluta confidencialidade. O acesso à informação não deverá ser concedido a terceiros sem autorização expressa do BAI, por escrito e sem o terceiro aceitar os termos de confidencialidade sobre este Caderno de Encargos. Da mesma forma, o BAI tratará como confidencial toda a informação submetida pelo participante.

## 8. CUSTOS DE PREPARAÇÃO

O BAI não será responsável por qualquer custo incorrido pelos participantes na preparação da resposta a este Caderno de Encargos. Os participantes serão responsáveis por todos os custos relacionados com a preparação das suas propostas.

**Banco Angolano de Investimentos, S.A.**

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola

Tel: (+244) 222 693 800/693 899 • C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU

Registo no BNA nº 40 • Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 • NIF 5410000510

[www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao)



## 9. CORRECÇÕES

O BAI reserva o direito de emendar este Caderno de Encargos antes da selecção final do vencedor. Se alguma parte deste Caderno de Encargos tiver de ser emendado, uma adenda será entregue a todos os participantes. Todos os participantes devem confirmar a recepção da adenda.

## 10.CANCELAMENTOS

O BAI reserva o direito de cancelar o Caderno de Encargos a qualquer um dos participantes em qualquer altura. O cancelamento passa a efectivo imediatamente após o envio e recepção do respectivo aviso. Os participantes devem respeitar os termos do Acordo de Confidencialidade em relação à divulgação de informação proprietária.

## 11.ALTERNATIVAS

Os participantes podem apresentar alternativas aos requisitos apresentados sempre que julguem benéfico para o BAI e para o projecto. Sempre que for apresentada uma alternativa devem ser apresentadas todas as razões e os custos associadas à mesma.

Luanda, aos 07 de Setembro de 2023

**Banco Angolano de Investimentos, S.A.**

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola

Tel: (+244) 222 693 800/693 899 • C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU

Registo no BNA nº 40 • Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 • NIF 5410000510

[www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao)